

RESOLUÇÃO DPG Nº 520, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Retifica a Resolução DPG nº 512/2025

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo SEI nº 24.0.000003375-4;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo SEI nº 25.0.000008818-0;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o art. 2º da Resolução DPG nº 512/2025, de modo que onde se lê:

Art. 2º. Nomear **REBECA ESPIRITO SANTO ABDALLA**, RG nº 62545496/PR e CPF nº 877.907.009-44, para o cargo de provimento em comissão de Assessora de Contabilidade da Diretoria de Orçamento e Finanças (Simbologia DAS-3), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto à Diretoria de Orçamento e Finanças.

Leia-se:

Art. 2º. Nomear **REBECA ESPIRITO SANTO ABDALLA**, RG nº 60100160/PR e CPF nº 051.242.019-08, para o cargo de provimento em comissão de Assessora de Contabilidade da Diretoria de Orçamento e Finanças (Simbologia DAS-3), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto à Diretoria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 15/10/2025, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0175030** e o código CRC **1B8E39D0**.